



*Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação*

Ata 027/2018

Aos nove dias do mês de outubro dois mil e dezoito, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Elisangela Macedo, Kátia Leivas, Luís Fernando Minasi, Rosana Pfarrius, Rosimeri Machado; a assessora técnica Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Xavier Machado, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Melissa Velho de Moraes e Rita de Cássia Madruga de Souza. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata nº 026/2018. Nesse momento, tomou parte na reunião o senhor Didier Oliveira Antunes Jr, contador da Escola de Educação Infantil Clubinho Baby, informando que a escola está encontrando dificuldades junto à Secretaria da Fazenda para renovação do Alvará de Licença em virtude de a escola ter trocado o CNPJ e a autorização concedida pelo Conselho Municipal de Educação, ainda em validade, estar em nome da antiga razão social da escola. A presidente do CME orientou que, como a escola possui nova razão social, a direção deverá solicitar o arquivamento do atual processo neste CME e entrar na SMEd com novo processo de autorização de funcionamento. O senhor Didier agradeceu as orientações e retirou-se da reunião. A seguir, foi repassada ao pleno a seguinte correspondência recebida pelo

CME: a) convite, encaminhado pela Câmara de Vereadores do Rio Grande, para o Voto de Louvor em favor de Lislaine Ely por sua atuação em prol da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cipriano Porto Alegre e do Movimento Tradicionalista; b) carta, encaminhada pelo conselheiro Minasi, justificando sua ausência na última reunião e relatando visita realizada à escola Municipal de Ensino Fundamental Wanda Rocha Martins. Também foi repassado aos conselheiros o Ofício Circular 006/2018, deste CME, convocando os municípios para a próxima reunião da Regional AZONASUL de CMEs. Dando continuidade, o conselheiro Minasi propôs a aprovação do regimento e do PPP da escola Municipal de Ensino Fundamental Wanda Rocha, o que foi aceito por todos. Ainda, destacou que, após sua visita à escola, percebeu que as escolas da rede municipal necessitam das orientações do Conselho Municipal de Educação. A seguir, a presidente comunicou que o município do Chuí solicita uma reunião com a Coordenadoria da Regional AZONASUL para o dia trinta de outubro e que, em razão disso, a reunião ordinária do pleno será antecipada para o dia vinte e nove do mesmo mês. Após, a conselheira Elisângela apresentou proposta de mudança na Resolução 039/2014 deste Conselho de Educação. O conselheiro Minasi questionou que estudos a Secretaria do Município da Educação vem realizando acerca dos alunos que compõem a Educação Especial. A conselheira Elisângela sugeriu que se busque um meio termo em relação ao número de vagas a ser diminuído a cada aluno incluído. A presidente ressaltou que o CME precisa criar a obrigatoriedade do atendimento pelo psicopedagogo nas escolas da rede pública. O conselheiro Minasi afirmou que CME, SMEd, SINTERG e escolas precisam debater sobre a questão do trabalho realizado nas salas de recursos. A conselheira Elisângela propôs-se a realizar mais algumas

adequações na proposta por ela apresentada, a qual deverá ser encaminhada aos conselheiros para estudo e debate na próxima reunião. Dando prosseguimento, passou-se ao relato das visitas realizadas pela Comissão verificadora CME/SMED às escolas de Educação Infantil, destacando-se o que segue: a) escola Faz-de-Conta: encontra-se totalmente irregular, inclusive com professora sem habilitação. A escola deverá receber informação com prazo de trinta dias, a contar da data da visita, para adequações; b) Escola Peter Pan : não apresenta irregularidades e deverá receber parecer de autorização de funcionamento; c) escola Sapecas em Ação: também deverá ser autorizada; d) escola Cantinho da Criança: assim que encaminhar ao CME a documentação solicitada, deverá receber parecer de autorização de funcionamento. Também tratou-se da situação irregular das Escolas Vivendo e Aprendendo e Caminho Encantado O Pleno decidiu por encaminhar a primeira Notificação à escola Vivendo e Aprendendo e a segunda notificação à escola Caminho Encantado. Após, agendou-se a data de onze de outubro para visita à escola de Educação Infantil Sesquinho. Por fim, a presidente realizou um breve relato da CONAE Estadual, destacando que o evento foi mal organizado e não muito produtivo. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavro a presente Ata que será assinada por mim e pela Presidente.

Lílian Xavier Machado

Secretária do CME

Maria Aparecida Reyer

Presidente do CME

